



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA (Nº 47)

Endereço: Rua Benjamin Constant, 364.

Data da instalação: 20/09/1989.

2. DATA E HORÁRIO:

23/05/2012 – quarta-feira – início: 10h, encerramento: 15h30min.

3. PRESENTES:

- 3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori
- 3.2. JUIZ TITULAR:** Dr. Marcelo Schmidt Simões
- 3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayron Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva
- 3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Isabel Cristina Andretta Penteado de Moura, Ana Maria do Prado e Isabel Regina dos Reis.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. JUIZ TITULAR:** DR. Marcelo Schmidt Simões, desde 21/02/2006.
- 4.2. DIRETORA DE SECRETARIA:** Sra. Isabel Cristina Andretta Penteado de Moura, desde 06/09/1995.
- 4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ OUTUBRO/2011:**
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)



A informação consta do Anexo I.

4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Ana Maria do Prado	Fc-05 assistente diretor secretaria	10/06/1996	09:00 às 16:00 horas
2. Denise Aparecida Moraes Fonseca (AJEM)		08/01/2008	Oficial de justiça
3. Elis Regina Domingues de Pontes	Fc-02 assistente	15/04/2009	09:00 às 16:00 horas
4. Isabel Cristina Andretta Penteado de Moura	Cj-03 diretor de secretaria de vt	12/03/1990	09:00 às 18:00 horas
5. Isabel Cristina Veloso do Nascimento (REQ)	Fc-04 secretário de audiência	06/06/1997	09:00 às 16:00 horas
6. Isabel Regina dos Reis (REQ)	Fc-02 assistente	17/10/1997	10:00 às 17:00 horas
7. Ivone Aparecida Pereira (REQ)	Fc-02 assistente	06/06/1997	12:00 às 19:00 horas
8. Jober Vieira de Oliveira (REQ)	Fc-02 assistente	14/02/1996	12:00 às 19:00 horas
9. Robno Agre de Almeida (AJEM)		25/11/2010	Oficial de justiça
10. Sandra Cristina Machado Suardi D'Oliveira	Fc-05 assistente de juiz	06/06/1997	11:00 às 18:00 horas
11. Silmara Fatima de Almeida Cardoso (REQ)	Fc-01 executante	07/01/2003	10:00 às 17:00 horas
12. Suely Antunes Moraes	Fc-04 calculista	06/06/1997	09:00 às 16:00 horas
13. Thais Helena Furlaneto Bottone	Fc-02 assistente	22/02/2012	12:00 às 18:00 horas
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			07
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			05
DELTA ATUAL			-2

(1) Horários informados pela Diretora de Secretaria.

4.5. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

30/04/12):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Elis Regina Domingues de Pontes	Tratamento da própria saúde	-	01
Isabel Cristina Andretta Penteado de Moura	Idem	01	-
Suely Antunes Moraes	Idem	01	01

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constatou-se a seguinte carga em aberto com prazo vencido para Advogado:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0234/12	137900-32.2006	13/04/2012

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Não foram constatadas irregularidades. As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2010. Observar a recomendação constante do item ‘17.7’.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Fonte: Vara do Trabalho):

7.1. ANO DE 2011: 232 dias úteis – 151 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS <i>[não apenas os períodos do dia]</i>	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE TOTAL DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS <i>[em minutos]</i>
INICIAIS	-	-	-	-	-
URS	3 ^a f. - 4 ^a f.	08:30h/15:30 h	8	88	15 minutos
URO	3 ^a f. - 4 ^a f.	08:30h/15:30 h	8	457	15 minutos
INSTRUÇÕES	3 ^a f. - 4 ^a f.	08:30h/15:30 h	3	21	15 minutos
JULGAMENTOS⁽¹⁾	Não há pauta específica – A ciência era dada mediante publicação no DEJT				
OUTRAS⁽²⁾	Última 5 ^a f. do mês	08:30h/11:30h	13	484	15 minutos

- (1) No ano de 2011 não havia designação de pautas próprias para audiências de julgamento. A ciência da sentença era dada às partes mediante publicação no DEJT, nos casos em que as sentenças não foram prolatadas na mesa.
(2) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 18/05/2012) – 89 dias úteis – 30 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA <i>[data]</i>	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA <i>(4)</i>	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS <i>[em minutos]</i>
INICIAIS							
URS	17/07/12	50	3 ^a f/4 ^a f.	08:30h/15:30h.	8	104	15 minutos
URO	17/07/12	60	3 ^a f/4 ^a f.	08:30h/15:30h.	8	125	15 minutos
INSTRUÇÕES	17/07/12	60	3 ^a f/4 ^a f.	08:30h/15:30h.	3	24	15 minutos
JULGAMENTOS	Não há pauta específica – A ciência é dada mediante publicação no DEJT – em média 150 dias						
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	24/07/12		3 ^a f/4 ^a f./5 ^a f.	08:30h/15:30h.	10	37	15 minutos

- (1) As audiências não são marcadas imediatamente após a interposição do processo. O MM. Juiz faz uso de pauta inteligente,



analizando os processos antes de colocá-los em pauta.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
 - 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de terça a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
 - 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências de terça a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
 - 8.4. Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. Inciso V:**
- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
 - 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
 - 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
 - 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
 - 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
 - 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
 - 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da



personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
503	400	819	733	-10,5%

* Até março/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.083	519	47,9%
2010	936	487	52,0%
2011	1.356	492	36,3%
2012*	277	213	76,9%

* Até março/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.656	0	53	41	1.750	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/03/2012	1.716	0	40	44	1.800	2,9%



9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 285
recursos ordinários interpostos: 173
índice: 60,7%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 85
agravos de petição interpostos: 37
índice: 43,5%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 285
embargos declaratórios: 38
índice: 13,3%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	235	151	1.893	1.083	1.060	97,9%
2010	231	152	1.958	936	1.039	111,0%
2011	232	151	1.683	1.356	937	69,1%
2012*	38	38	599	277	363	131,0%

* Até março/2012.

11. PROCESSOS:



11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 73

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1988	0007800-19	0023200-73				
1989	0005400-95	0028100-65				
1990	0034300-54					
1991	0086200-42					
1992	0113700-49					
1993	0042400-90	0045300-46	0117100-37			
1994	0174400-20	0174500-72				
1995	0104700-20	0106800-45				
1996	0240600-38					
1997	0088600-19	0091700-79	0101200-72	0109300-16		
1999	0127800-62	0164300-30				
2000	0029400-76	0048800-76				
2001	0000400-94					
2002	0049400-29					
2003	0048600-64	0051300-13	0051400-65	0051700-27		
2004	0145400-23	0143100-88				
2005	0152800-54					
2006	0003900-95	0124100-34				
2007	0076000-14	0076100-66				
2008	0091200-27	0000900-19	0002000-09	0001900-54	0101600-03	0121300-62
2008	0120400-79	0077800-43	0001000-71			
2009	0086400-19	0001600-58	0067200-26	0085900-50	0137200-02	
2010	0000483-95	0000476-06	0000472-66	0000012-79	0000787-94	0000983-64
2010	0000722-02	0000644-08	0000539-94	0000506-07	0000321-03	0000190-28
2010	0000104-57	0000103-72				
2011	0001301-13	0001300-28	0001299-43			
2012	0000185-35	0000369-88	0000368-06	0000367-21	0000187-05	0000186-20



12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 17/08/2011		POSIÇÃO EM 23/05/12	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação AUT – fase autuação	01 140	16/08/2011 11/05/94	01 134	21/05/12 11/05/94
02	AGA – aguardando audiência	11	27/07/2011	342	02/03/12
03	PNO – pendente de notificação	46	07/04/2011	-	-
04	REV – revisão para remessa ao TRT	08	10/08/2011	-	-
05	RCT – antigo PAN – pendente de análise de cálculos	13	08/08/2011	50	02/04/12
06	RCM – remessa à central de mandados	*	*	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	32	21/07/2011	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	0	-	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	0	-	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	256	11/05/2011	-	-
13	PET – aguardando analisar petição	68	09/08/2011	-	-
14	PCD – pendente de confecção de mandado	0	-	-	-
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	05	09/08/2011	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	01	11/08/2011	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	0	-	-	-
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	0	-	-	-
19	PCD – pendente de confecção de ofício	01	09/08/2011	-	-
20	PCD – pendente de confecção de certidão	0	-	-	-
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	337	08/07/2011	1.006	25/10/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias Processos sem tramitação há mais de 90 dias Processos sem tramitação há mais de 60 dias Processos sem tramitação há mais de 30 dias	230 05 42 *	08/07/2009 21/11/11 12/03/12 *	- - 15 453	- - 13/03/12 13/03/12
23	RMT – Remessa ao TRT	145	22/03/1994	142	22/03/94



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 17/08/2011		POSIÇÃO EM 23/05/12	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
24	HMA – Homologação de acordo	394	01/10/2010	389	01/10/10
25	HOM – Homologação de cálculos	0	-	01	23/05/12
26	PAN - Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	0	-	40	13/03/12
27	LIQ – Liquidação	88	12/03/2012	83	12/03/12
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa	58	10/04/2012	23	10/04/12
		-	-	20	08/03/12
29	PZO – Oficial de Justiça - diligência interna	-	-	02	16/05/12
30	Processos no andamento ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	*	*	51	16/05/12
31	Processos no andamento ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	*	*	02	16/05/12

Obs.: Foram obtidos no dia 17/05/12 os seguintes relatórios:

01 (fase autuação); 22 – (sem tramitação há mais de 90 e 60 dias); e de 23 a 29;

(*) O vencimento de prazo encontra-se em 21/03/2012. A data mencionada no relatório 21 refere-se as inconsistências que serão saneadas pela Informática;

(*) Dado não apurado.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 17/08/11 e 17/05/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	146,19	50,00
Para audiência de instrução	1,30	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	0,14	8,00
Para 1ª sessão de julgamento	1,33	3,40
Para juntada da sentença	0,33	3,20



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para intimação	5,51	10,60
Líquido para sentença	149,28	64,60
Global	154,79	75,20
Total de processos listados	43	5

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 17/08/11 e 17/05/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	100,53	55,08
Para audiência de instrução	27,74	16,92
Para nomeação de perito	25,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	246,00	0,00
Para encerramento da instrução	55,52	40,58
Para 1ª sessão de julgamento	13,06	21,71
Para juntada da sentença	3,48	3,13
Para intimação	14,97	19,67
Líquido para sentença	202,31	137,42
Global	217,28	157,08
Total de processos listados	93	24

13.3. Fase de execução (entre 17/08/11 e 17/05/12):

Para início da liquidação	78,73
Para apresentação de cálculos	85,07
Para homologação do cálculo	46,93
Para entrega do Mandado ao Oficial	63,15
Para citação	273,71
Para realização da penhora	558,91
Global	1.106,49
Total de processos listados	55

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)



ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/04/2012
2005	0
2006	0
2007	0
2008	3
2009	2
2010 (jan/)	6
TOTAL	11

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ ABRIL/12	SALDO EM 30/04/2012
3	3	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ ABRIL/12	SALDO EM 30/04/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
9	9	0

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.462	666	1,93
FISCAIS	81	66	0,98
TOTAL	1.543	732	1,91

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)



ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.356	937	69,1%
2012 (jan/mar)	277	363	131,0%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou utilizar todas as ferramentas eletrônicas, que, inclusive, já fazem parte de procedimento padrão em fase de execução.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/08/2011:

Cumpridas integralmente, inclusive aquela relativa aos autos do processo nº 124100-34.2006, que atualmente encontram-se conclusos para análise do Ofício recebido do DETRAN/SP, protocolizado em 24/04/2012 sob nº 2.753.

17. RECOMENDAÇÕES:

17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos



serviços;

- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15**;
- 17.6.** Implantação do sistema de autuação integrada com a 2^a Instância;
- 17.7.** Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11.** Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12.** Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14.** Embora esteja em 50 dias o prazo para realização da primeira audiência dos processos do Rito Sumaríssimo, recomenda-se que o Juízo estude a possibilidade de reduzir esse tempo para 40 dias, meta hoje recomendada pela Corregedoria.
Em função disso, deverá o Juízo apresentar, juntamente com o relatório mensal de acompanhamento da Vara, os planos efetivados para a devida redução da pauta.



18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000400-94.2001	Decorrido o prazo para eventual oposição de Embargos à Execução, dar continuidade ao feito visando liberar o quantum obtido por meio do BACENJUD a quem de direito (fls. 79/81), assim como o posterior arquivamento, se for o caso. Antes, porém, rever as partes litigantes indicadas no r. despacho de fls. 74/76;
000787-94.2010	Diante do cumprimento do item ‘02’ do r. despacho de fl. 680 por meio da petição juntada às fls. 684/686, e por tratar-se de feito incluído na Meta-7, dar prosseguimento com urgência a partir da escolha de um dos Médicos ali indicados;
001000-71.2008	Primeiramente, revisar e renumerar as últimas folhas dos autos. Após, tendo vencido o prazo para que a parte interessada se manifestasse acerca da documentação juntada às fls. 112/123 (vide r. despacho de fl. 110), remeter os autos à conclusão para prolação de sentença, visto tratar-se de processo inserido na Meta-7;
029400-76.2000	Nada obstante a continuidade dos atos de execução, cumprir a r. determinação prevista no item ‘02’ da ata de audiência realizada em 14/09/2010 (fl. 254), correspondente às anotações na CTPS juntada à fl. 255. Feito isso, devolver referido documento a parte reclamante o mais rápido possível;
067200-26.2009	Abrir novo volume a partir de fl. 197, assim como efetuar a



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	consequente renumeração das folhas seguintes, observando-se os termos do artigo 4º, capítulo ORD, da CNC;
085900-50.2009	Diante do cumprimento do item ‘02’ do r. despacho de fl. 115 por meio da petição juntada às fls. 117/118, e por tratar-se de feito incluído na Meta-7, dar prosseguimento com urgência a partir da escolha de um dos Médicos ali indicados;

- 18.3.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.5.** Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça”. E assim que cumprida a diligência, interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “ROS – Remetido do Oficial à Secretaria”;
- 18.6.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
- “**BDT** – Registro no BNDT...”;
- “**DEX** – Expedido...” e
- “**LNS** – Lançamento de solução...”
- 18.7.** Sanear banco de dados do relatório ‘RMT’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado



SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;

- 18.8.** Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “VPZ” nesta data, mesmo porque referido andamento já foi extinto. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “VPZ” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional, como se verificou no processo de n.º 125800-79,2005;
- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;
- 18.10.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;
- 18.12.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.13.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT



saneando as inconsistências do banco de dados;

- 18.14.** Que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.15.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.16.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "SEF" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.17.** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase 'AUT – AUTUAÇÃO'**, **fase 'HMA – Homologação de Acordo**, **fase 'HOM – homologação de cálculos'** e **fase 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'**
- 18.18.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do *e-mail cumprimentodeata@trt15.jus.br:*

ORD	PROCESSO	ANO
01	010100-50	2008
02	043600-10	2008
03	044900-07	2008
04	080700-96	2008

ORD	PROCESSO	ANO
09	057000-53	1992
10	010600-24	2005
11	044300-88	2005
12	015700-57	2005



ORD	PROCESSO	ANO
05	040600-65	2009
06	099700-19	2007
07	071400-18	2005
08	158400-27	2003
ORD	PROCESSO	ANO
13	004700-02	2001
14	088700-51	2009
15	114400-63	2008
16	022600-51	2008

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado nos jornais locais “A Gazeta Notícias” e “Ita News”; também foram expedidos ofícios para as Subsecções da OAB local e do município de Taquarituba;
- 20.2.** Foi informado pela Diretora de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 010600-19.2008, com 96 processos reunidos e 104800-72.1995, com 19 processos reunidos;
- 20.3.** **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.4.** **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 84 (oitenta e quatro) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5.** **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 05 dias para as positivas e 48 horas para as negativas;
- 20.6.** **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;



20.7. O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados atualizado sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho, e que esse banco seja compartilhado com outras Varas contíguas que, por sua vez, também passariam informações a respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo nos termos do artigo 659, do CPC, subsidiário.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que a Vara, após obter o resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção;

20.8. O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.

Na oportunidade, recomendou-se uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados dos relatórios diários, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do dia e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações.

20.9. Após análise dos processos inseridos na Meta-7, foi verificado que a Vara tem problemas em obter serviços de Perícia Médica, sendo que o último contatado reside e trabalha na cidade de Tatuí (distante mais ou menos 150 km), para onde os reclamantes terão que se dirigir em caso de necessidade de perícia.

Em conversa com o MM. Juiz Titular, foi por ele informado que estão sendo iniciados os serviços com um médico local, mas, mesmo assim, há muitos processos paralisados com necessidade de perícia médica.



Tendo em vista a relevância da questão, determina-se que seja expedido Ofício à Presidência do Tribunal, para as providências cabíveis, inclusive no sentido de se estudar a possibilidade de se estender o convênio existente com a Faculdade de Medicina para a cidade de Itapeva, vez que a mesma não está incluída, ou então algum outro meio que propicie a efetividade das perícias, diante do impasse atual.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

21.1. Fornecimento de serviços de Vigilância para a Vara.

Expeça-se Ofício à Presidência do Tribunal para as providências cabíveis;

21.2. Envio de, pelo menos, mais um computador para os Oficiais de Justiça.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

22.1. Observar as disposições contidas nos itens: ‘20.9’ e ‘21’, na íntegra.

23. AVALIAÇÃO:

23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 69,1% e até 31/03/12, de 131%;

23.2. O percentual médio de conciliação na 15^a Região é de 45%.

A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo aumentado de 36,39% em 2011 para 76,9 em 2012, apurado até 31/03/2012;

23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;

23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1G;



23.5. Os processos em execução não apresentaram redução no período de 2011 a 31/03/12;

23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelo Juiz e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia 25/06/2012.

25. ENCERRAMENTO:

Às 15h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.